

---

**PROGRAMA DE DESCONTO UNIUBE**  
**CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL - CAMPUS UBERLÂNDIA**  
**2º SEMESTRE/2024**  
**REGULAMENTO/SEU/PROUBE Nº 006/2024**

A **Sociedade Educacional Uberabense** e sua mantida **Universidade de Uberaba – UNIUBE** instituem para os ingressantes no segundo semestre de 2024, o **PROGRAMA DE DESCONTO UNIUBE**, conforme as condições abaixo:

01 – Serão beneficiados pelo Programa os alunos selecionados pelos processos seletivos **INGRESSO ENEM, PIAS – Programa de Ingresso por Avaliação Seriada, VESTIBULAR UNIUBE ON-LINE, VESTIBULAR UNIUBE, PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA**, convocados para matrícula nos cursos de graduação na modalidade presencial ministrados no **Campus Uberlândia** para ingressantes no segundo semestre de 2024 de acordo com os seguintes critérios:

- a) o desconto será concedido para pagamento antecipado até o dia 10 (dez) de cada mês conforme contido no ANEXO I;
- b) caso o pagamento não seja realizado até o dia 10 (dez) década mês, será devido o valor integral da parcela até a data do seu vencimento.

02 – Conforme contrato de prestação de serviços educacionais os valores informados no ANEXO I poderão ser reajustados monetariamente na forma da legislação aplicável a espécie, além de poderem ser alterados na forma da lei caso ocorram modificações compulsórias nas legislações fiscal e previdenciária, ou por ocorrência de fatores supervenientes.

03 – O desconto não será cumulativo com quaisquer outros tipos de benefícios, instituídos pela Sociedade Educacional Uberabense, exceto o Desconto Uniube Empresa.

04 – O desconto deste Programa não se aplica aos cursos ministrados nos Campus de Uberaba, aos cursos Semipresenciais e aos cursos da Educação a Distância.

05 – O desconto será mantido para todo o curso, ocorrendo perda do benefício quando:

- a) houver a interrupção dos estudos por abandono, transferência de curso e/ou turno ou de modalidade de ensino, trancamento de matrícula, desistência de curso; ou
- b) ocorrer punição disciplinar, aplicada na forma do Regimento Geral da Universidade de Uberaba.



06 – O desconto incidirá sobre as disciplinas cursadas em dependência.

07 - Os candidatos beneficiados autorizam desde já a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, sem quaisquer ônus, para à divulgação do programa, em quaisquer meios de comunicação, durante todo o seu curso.

08 – O programa utilizará verba oriunda da renúncia de receita pela prestação de serviços educacionais e, tratando-se de concessão espontânea, não caberão recursos contra a aplicação dos critérios estabelecidos no presente Regulamento.

09 - Os descontos mencionados neste regulamento não se aplicam aos alunos matriculados na categoria de "aluno especial".

10 – Os casos omissos serão resolvidos por competência exclusiva do Presidente da Sociedade Educacional.

11 – O presente regulamento passa a vigor para os alunos matriculados através do processo Desconto Uniube no segundo semestre de 2024.

12 – Ficam revogadas as disposições contrárias.

Uberaba, 22 de março de 2024.



Sociedade Educacional Uberabense e Universidade de Uberaba

**Marcelo Palmério**

**Presidente e Reitor**



**ANEXO I**

**VALORES DAS MENSALIDADES PARA INGRESSANTES EM 2024  
CAMPUS UBERLÂNDIA**

CURSO	DURAÇÃO	TURNO	PAGANTES INTEGRAL	CONFORME REGULAMENTO DO PROGRAMA		
				DESCONTO UNIUBE <sup>(2)</sup> / PORTADOR DE DIPLOMA <sup>(4)</sup>		
			MENSALIDADE <sup>(1)</sup>	MENSALIDADE <sup>(1)</sup>	MENSALIDADE COM DESCONTO PAGAMENTO ATÉ O DIA 10 <sup>(3)</sup>	
Administração	Bacharelado	8 sem	Noturno	<b>1.127,63</b>	1.127,63	<b>399,00</b>
Ciências Contábeis	Bacharelado	8 sem	Noturno	<b>1.127,63</b>	1.127,63	<b>399,00</b>
Direito	Bacharelado	10 sem	Matutino/Noturno	<b>1.390,30</b>	1.390,30	<b>579,00</b>
Engenharia de Automação e Controle	Bacharelado	10 sem	Noturno	<b>1.476,41</b>	1.476,41	<b>549,00</b>
Engenharia de Computação	Bacharelado	10 sem	Matutino/Noturno	<b>1.476,41</b>	1.476,41	<b>549,00</b>
Engenharia de Produção	Bacharelado	10 sem	Noturno	<b>1.476,41</b>	1.476,41	<b>549,00</b>
Engenharia Civil	Bacharelado	10 sem	Noturno	<b>1.476,41</b>	1.476,41	<b>549,00</b>
Engenharia Elétrica	Bacharelado	10 sem	Noturno	<b>1.476,41</b>	1.476,41	<b>549,00</b>
Psicologia	Bacharelado	10 sem	Matutino/Noturno	<b>1.849,97</b>	1.849,97	<b>699,00</b>
Sistema de Informação	Bacharelado	8 sem	Matutino/Noturno	<b>1.146,76</b>	1.146,76	<b>449,00</b>
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	5 sem	Matutino/Noturno	<b>1.056,14</b>	1.056,14	<b>449,00</b>
Gestão Financeira	Tecnológico	4 sem	Noturno	<b>737,86</b>	737,86	<b>329,00</b>
Gestão em Logística	Tecnológico	4 sem	Noturno	<b>737,86</b>	737,86	<b>329,00</b>
Gestão Recursos Humanos	Tecnológico	4 sem	Noturno	<b>737,86</b>	737,86	<b>329,00</b>

OS VALORES DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS, SERÃO REAJUSTADOS MONETARIAMENTE NA FORMA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESPÉCIE, ALÉM DE PODEREM SER ALTERADOS NA FORMA DA LEI CASO OCORRAM MODIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS NAS LEGISLAÇÕES FISCAL E PREVIDENCIÁRIA, OU POR OCORRÊNCIA DE FATORES SUPERVENIENTES

**(1) MENSALIDADE**

Mensalidade para o pagamento até o vencimento ( último dia útil de cada mês)

**(2) DESCONTO UNIUBE - MENSALIDADE COM DESCONTO PAGAMENTO ATÉ O DIA 10 (conforme regulamento)**

Conforme regulamento de cada programa, mensalidade com o desconto para pagamento antecipado até o dia 10

**(4) DESCONTO PORTADOR DE DIPLOMAS ATÉ O DIA 10 (conforme regulamento)**

Programa de descontos a ingressantes para pagamento antecipado até o dia 10, conforme regulamento específico

*h.*

*For*